

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 277/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 740180**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de notebooks para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 29 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para deliberação acerca da Certidão Positiva com Efeito de Negativa para Débitos Estaduais apresentada pela empresa TRAMA2 COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, declarada vencedora para o **Item 02**, conforme julgamento realizado em 09 de janeiro de 2019 (documento SEI nº 2987271). Nos termos do subitem 9.6 do Edital, foi concedido à empresa TRAMA2 COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar a certidão regularizada de débitos estaduais, em atendimento a exigência do subitem 9.2, alínea "b" do edital. Em 14 de janeiro de 2018, a empresa protocolou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa para Débitos Estaduais (documentos SEI nºs 3028132 e 3028157). Após análise, a Pregoeira verificou que a certidão atende ao estabelecido no edital. Por fim, informa-se que, a empresa protocolou em 29 de janeiro de 2019, proposta atualizada para o item 02 (documentos SEI nº 3102751 e 3102770). Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2019, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3102859** e o código CRC **3AEEA525**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.111304-9

3102859v6
3102859v6